



CONTRATO Nº 06/2016

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASES LABORATORIAIS Nº 06/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 1.377 publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2015, ambos com competência para assinar Contratos, e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.820.448/0063-39**, sediada na **BR 116, KM 19, Nº 865, Bairro Colonial em Sapucaia do Sul/RS**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jeferson Ricardo Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 706.141.563-9, e CPF nº 814.708.000-04, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000659/2015-24** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **01/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de gases laboratoriais com cilindros em comodato, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Acetileno (para Absorção Atômica), pureza 99,7%, Grau AA (Kg)	Kg	45	46,55	2.094,75
2	Argônio (para ICP-OES e LC-MS/MS) Pureza 99,999%, O2 <1ppm, THC <0,5ppm, H2O <3ppm	M³	2520	20,58	51.861,60



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

3	Oxido nitroso (para absorção atômica), pureza mínima 99,5%, grau AA	Kg	27	29,92	807,84
4	Ar Sintético (Cromatografia Gasosa), Peso Molecular 28,96, Densidade Relativa (AR=1), Temperatura Crítica 140,6°C, Volume Específico 0,83 m ³ , Pressão Crítica 36,44 kg/cm ² ABS, Grau SS, 20% O ₂ em N ₂ , THC <7ppm, H ₂ O <3ppm.	M ³	60	28,88	1.732,80
5	Nitrogênio Gasoso Comum, pureza mínima 99,99%, graus de impureza: (O ₂) e umidade menores que 5 ppm.	M ³	1679	4,99	8.378,21
6	Helio gasoso ECD com grau 5.5 de pureza 99,9995 % (ou superior); grau de impurezas : O ₂ < 1ppm, THC < 0,5 ppm; H ₂ O < 2,0 ppm; N ₂ < 5 ppm.	M ³	450	93,32	41.994,00
7	Nitrogênio ECD Grau 5.0 com grau de pureza mínima: 99,999% (exceto ar) Grau de Impurezas (ppm): O ₂ <1, THC<0,5 ppm, CO ₂ <1 pmm, H ₂ O<2 pmm. Teor de halogênios controlado.	M ³	150	26,65	3.997,50
8	Hélio Grau 5.0 Analítico, cilindro tipo T. Cilindro de 8m ³ .	M ³	96	83,28	7.994,88
9	Mistura Gasosa de 0.3% de CO ₂ 4.8 em He 5.0. Cilindro de 8m ³ .	M ³	32	99,68	3.189,76
10	Oxigênio Pureza: 5.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	249,60	3.993,60
11	Oxigênio Pureza: 6.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	208,37	3.333,92
12	Dióxido de Carbono Pureza: 5.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	31,12	497,92
13	Nitrogênio Pureza: 5.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	62,16	994,56
14	Monóxido de Carbono Pureza: 4.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	456,12	7.297,92
15	Hidrogênio Pureza: 5.0 Analítico, Cilindro de 8m ³ .	M ³	16	62,20	995,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/03/2016 e encerramento em 13/03/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 139.164,46 (Centro e Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de fornecimentos efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão: 00001

Fonte: 0.100.000.000

PI: LANAGROSDA

Elemento de Despesa: 339030.04

Empenho: 2016NE800195

Data Emissão: 09/03/2016

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos fornecimentos a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.1.1 ENTREGA: LANAGRO/RS – ESTRADA DA PONTA GROSSA, 3036 E AVENIDA FARRAPOS, 285 – POA/RS

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 14 de março de 2016

CONTRATANTE:

Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora do LANAGRO/RS
WHITE MARTINS GASES INDS. LTDA

CONTRATADA:

Jeferson Ricardo Vieira
Gerente de Negócios

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

CONTRATADA:

NOME: Marco Aurélio da Silva

NOME: Katão Silva

CPF: 283.017.810.68

CPF: 80823030034

ASS.:

ASS.:



EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO GERÊNCIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Escrutório de Sete Lagoas
Espécie: Termo Aditivo nº 25200.14/0046-2-02; Partes: EMBRAPA Produtos e Mercado e Expresso Selcragano Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Data Assinatura: 12/02/2016; Signatário: Reginaldo Resende Coelho e Cristiano Paiva Constantino.

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de distrato ao Contrato de Prestação de Serviços; Cód. Embrapa 21100.13/0093-5-01; Partes: Embrapa Trigo e Claudio Isamu Okada; CNPJ: 254.546.528-30; Objeto: Rescisão do contrato em comum acordo; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 21/03/2016; Período: Distrato a partir de 21/03/2016; Signatários: Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Claudio Isamu Okada, produtor rural.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 02 ao Contrato de Licenciamento; Cód. Embrapa 21100.14/0056-1-02; Partes: Embrapa Trigo e Sperança e Bidesse Ltda.; CNPJ: 10.243.799/0001-09; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 meses; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$15.720,00; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 10/03/2016; Período: 02/06/2016 a 01/06/2017; Signatários: Sergio Roberto Dotto, Chefe-Geral da Embrapa Trigo e Flávio Sperança, sócio da contratada.

EMBRAPA UVA E VINHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 135033

Nº Processo: 21206000142201614. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual e futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas agrícolas da Embrapa Uva e Vinho, localizada em Bento Gonçalves/RS, e suas estações experimentais em Jales/SP e Vacaria/RS com abastecimento na bomba de combustível do licitante vencedor. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/RS Cidade Alta - BENTO GONÇALVES - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 21/03/2016) 135033-13203-2016NE000267

PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 135033

Nº Processo: 21206000143201651. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de água em bombona e gás GLP para Embrapa Uva e Vinho Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/RS Cidade Alta - BENTO GONÇALVES - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI
Analista de Patrimônio e Suprimentos

(SIDECE - 21/03/2016) 135033-13203-2016NE000267

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000659201524.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases laboratoriais com cilindros em comodato, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2016 a 13/03/2017. Valor Total: R\$139.164,46. Fonte: 100000000 - 2016NE800195. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 130103-00001-2016NE800057

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016032200008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000659201524.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases laboratoriais com cilindros em comodato, em proveito do SLAV/SC/LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/03/2016 a 13/03/2017. Valor Total: R\$19.376,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800196. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 21/03/2016) 130103-00001-2016NE800057

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

EDITAIS

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário do Produtor e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.002300/2015-07, protocolado na Superintendência Federal de Agricultura do Espírito Santo em 09/10/2015; e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Laticínios Selita, CNPJ nº 27.178.359/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016.

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário do Produtor e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.002418/2015-27, protocolado na Superintendência Federal de Agricultura do Espírito Santo em 28/10/2015; e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Laticínios de Mimoso do Sul, CNPJ nº 27.867.936/0001-70, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de vigência de 01/10/2015 a 31/12/2015.

APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário do Produtor e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.004815/2015-14, protocolado na Superintendência Federal de Agricultura de Minas Gerais em 26/10/2015; e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Vigor Alimentos S.A., CNPJ nº 13.324.184/0001-97, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de vigência de 01/10/2015 a 30/09/2018.

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA RÓCIA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 130100

Nº Processo: 21008.000200/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, diurna e noturna, a serem executados NO TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO DE SANTANA - ÁREA PORTUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTANA, listadas no Termo de Referência subitem 5.1, bem como os imóveis que possam vir a ser ocupados pela SFA/AP, nos termos constantes no presente Edital e seus anexos. Havendo divergências entre a descrição do objeto contida no Termo de Referência (Anexo I) e as especificações técnicas do COMPRASNET/SIASG e/ou dados registrados na Nota de Empenho a ser emitida em favor da Contratada, prevalecerá a do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Tiradentes, 469 - Centro Centro - MACAPÁ - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130100-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/04/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AEICIO FLAVIO DE OLIVEIRA MOTA FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 21/03/2016) 130100-00001-2016NE800035

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o Art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada: Limeira Agropecuária e Participações Ltda., CNPJ: 03.177.558/0002-16 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIA/DDA/SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Setor R - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento do Juízo Decisório da Primeira Instância, referente ao processo nº 21028.003908/2015-21, que trata o Auto de Infração nº 12/618/MG/2015 de 03/09/2015.

Após o prazo de 15 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação desse edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do autuado.

RUBENS SOALHEIRO DE OLIVEIRA MATOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 130094

Nº Processo: 21030001684201574. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) intra regional e inter regional, de fixo para fixo e fixo para móvel, compreendendo, respectivamente, as chamadas originadas pela SFA/PA; A Licitação será composta de 01 (um) item, a ser executado de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência ? Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/03/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avarizante Barroso, 5384 - Castanheira Castanheira - BELÉM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130094-05-16-2015. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser lido e retido na internet na íntegra no site www.comprasnet.gov.br

MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU
Pregoeiro

(SIDECE - 21/03/2016) 130094-00001-2016NE000012

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 3/2016

O Pregoeiro da CEITEC S.A. torna público o resultado do Pregão SRP 003/2016 registrando as seguintes empresas: MCOM TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ nº 03.471.215/0001-89 para o item 01 no valor de R\$ 28.847,67 e RODRIGUES & MACIEL SOARES LTDAEPP, CNPJ nº 09.067.390/0001-91 para o item 03 no valor de R\$ 790,00.

LUIS FERNANDO SILVA DE CASTRO

(SIDECE - 21/03/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 UASG 113211

Processo: 01351000059201311. DISPENSA Nº 590/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 01699696000159. Contratado: QUALIAGUA LABORATORIO E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Serviço de análise microbiológica de água. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016. Valor Total: R\$2.711,52. Fonte: 250110100 - 2015NE800069. Data de Assinatura: 22/06/2015.

(SICON - 21/03/2016)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

